

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCOLA



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 19.849, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número **01**, da **quadra B**, situado à **Rua 208**, na **VILA CORONEL COSME**, nesta Capital, com a área de **1.320,00** metros quadrados, medindo: **20,00** metros de frente para a Rua 208; **28,00** metros de fundo, dividindo com o lote nº **3/7**; **55,00** metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº **02**; e, **55,58** metros pelo lado esquerdo, dividindo com quem é de direito. **PROPRIETÁRIOS**: **NELI SARSKE**, solteira, maior e capaz, de prendas do lar, CIC.197.309.181-04; e, **FREDERICO DE CARVALHO LOPES**, comerciante, CIC.245.885.041-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA ARANTES MATEUS DE CARVALHO**, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant nº 450, Vila Abajá. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrículas números **2.004**, **2.005**, **2.006**, **R.08** e **R.11**; **1.126**, **1.127**, **R.11**; e **1.459**, **R.09**, deste Cartório - **FUSÃO DE MATRÍCULAS** - requerida pelos proprietários, nos termos do Artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº 1107, de 20.09.1989, da Prefeitura Municipal de Goiânia, de **REMANEJAMENTO** dos lotes nºs **1**, **3**, **4**, **5**, **6** e **7**. **REFERÊNCIA**: O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: **77,5%** à Neli Sarske; e **22,5%** a Frederico de Carvalho Lopes. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-19.849: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de maio de 1991, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº 969, fls.162, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a firma **CONBRAL S/A - CONSTRUTORA BRASÍLIA**, com sede em Brasília-DF, na SRES-CL-Bloco A, Salas 102/116, Cruzeiro Center, CGG/MF 00.068.841/0001-30, pelo preço de Cr\$9.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de agosto de 1991. Oficial,

R.02-19.849: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 02.12.1993, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº 1048-N, fls.88, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **UNIÃO SUL-BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 60.833.910/0001-87, com sede à Av.Profª Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Jardim Rezek II, na cidade de Artur Nogueira-SP, pelo preço de CR\$6.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de dezembro de 1993. Oficial,

VIDE R.03-Incorporação.

R.03-19.849: INCORPORAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 19.01.2006, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº 894, fls.28vº/30vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **INCORPORADO** ao patrimônio da **UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na

SMDB, área especial D, Rodovia DF-001, Km.26, Lago Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 07.121.135/0001-54, pelo valor R\$50.000,00; por União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, qualificada no R.02 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de fevereiro de 2006. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 21 de maio de 2021.

Oficial Interina
(Documento assinado digitalmente)

Matrícula.....:R\$ 28,39
Atos(3).....:R\$ 21,30
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,48
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,82
*Fundos Estaduais...:R\$ 19,88
Valor Total.....:R\$ 87,87



Fundos Estaduais(10%=R\$4,97); Funesp(8%=R\$3,98); Estado(3%=R\$1,49); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$0,99); Funproge(2%=R\$0,99); Fundep(1,25%=R\$0,62); Adm. Fazenda(1,25%=R\$0,62); Funesp - Fundo Penitenciário Estadual(2,40%=R\$1,19); FECAD(1,60%=R\$0,80); FUNEMP (3,00%=R\$1,49); Funcomp(3%=R\$1,49); FEMAL-GO(2,5%=R\$1,24);



Assinado digitalmente:
FABIANE THEONAS COUTO
GINANE BEZERRA(70994536100)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 25/05/2021 15:50:35 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO

